

---

**RESULTADO PARCIAL - ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2019**  
**TERMO DE PARCERIA Nº 48/20185**

O Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Instituto GESOIS, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.571.815/0001-70, com sede na Avenida José Candido da Silveira, 447, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte – MG, por meio do Termo de Parceria Nº 48/2018 celebrado com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de MG em 03/05/2018 e com fundamento no Regulamento de Compras e Contratações disponível no endereço <http://www.gesois.org.br/>, consoante o disposto no Ato Convocatório nº 01/2019, publicado em 11/02/2018, **divulga o Resultado Parcial do processo de Concorrência**, conforme abaixo descrito:

O processo de Concorrência foi iniciado em 11-02-19, com a publicação do Ato Convocatório no site da Instituição, com prazo até o dia 18/02/19.

Foram recebidas quatro, conforme listado abaixo:

- 1) CRISTIANO NONATO COSTA-ME, com o nome comercial de ATIVA GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob o número 11.052.543/0001-59, cujo valor total foi: R\$65.400,00.
- 2) REDE EDITORA GRÁFICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 06.914.474/0001-25, com valor total de R\$33.352,00.
- 3) A Encadernadora & Editora Bigráfica Ltda-ME, com o nome comercial de BIGRAFICA, inscrita no cnpj sob o número 71.148.233/0001-8, cujo valor total foi: R\$ 28.110,00.

A empresa ALICERCE EDITORA EIRELI – ME, enviou proposta com o valor total de R\$30.323,00, no entanto, sem os dados da empresa, endereço, telefone e CNPJ e com prazo de validade de 60 dias. Tendo em vista ser essa proposta o segundo melhor preço, foi aberta diligência em 18/02/19, enviando e-mail a empresa, concedendo-lhe última oportunidade para que enviasse a proposta, atendendo aos requisitos mínimos do item 3.2 do AC, conforme o modelo do Anexo I do edital. No dia 19/02/19, a empresa enviou seu melhor preço, no valor total de R\$28.030,00, mas ainda sem os dados da empresa e com prazo de validade de 15 dias. Por essa razão, a sua proposta foi desclassificada.

Já a empresa A Encadernadora & Editora Bigráfica Ltda-ME, enviou contraproposta com o valor de R\$27.030,00. Sendo este o menor valor, foi solicitado o envio dos documentos da empresa, conforme preleciona o item 2.2 e 4.4 do Ato Convocatório.

Analizados os documentos, a empresa foi considerada apta e a sua proposta julgada vencedora do processo de concorrência.

Conforme preleciona o Parágrafo Único do Artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratações da Instituição, fica aberto o prazo para interposição de recurso, de dois dias úteis, que se encerrará às 23h59min do dia 26-02-19.

Os interessados em apresentar seu recurso, deverão encaminhar o mesmo por e-mail, para o endereço [gesoistp@gesois.org.br](mailto:gesoistp@gesois.org.br) e caso desejem obter vistas dos documentos constantes nessa Concorrência, deverão solicitar pelo mesmo endereço de e-mail, os quais serão encaminhados também por e-mail.

Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2018.



**Leonardo Gurgel Machado**

Gerente Administrativo e Financeiro do Termo de Parceria Nº 48/2018